



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa, nomeado nos termos do Decreto nº 030/2021 de 11 de janeiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 2942224-C/2022/SEMAF-PMAC, referente à **Dispensa de licitação nº 7/2022-2212002**, tendo por objeto a **locação de imóvel destinado a Sala de Recursos Multifuncionais, localizado na Vila Nova - zona rural do município de Augusto Corrêa/PA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa(PA), 13 de fevereiro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira
Controlador Geral
Decreto nº 030/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

ANEXO I

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Processo: 7/2022-2212002	Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Locação de imóvel destinado a Sala de Recursos Multifuncionais, localizado na Vila Nova – zona rural do município de Augusto Corrêa/PA.	
Contatado: JOSUE GONÇALVES DOS REIS CPF: 329.865.802-20 Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).	

2

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo administrativo de Dispensa de licitação nº 7/2022-2212002, que tem por objeto a locação de imóvel destinado a Sala de Recursos Multifuncionais, localizado na Vila Nova – zona rural do município de Augusto Corrêa/PA.

Por meio do presente processo de Dispensa de Licitação a Administração Pública Municipal busca a locação do imóvel de propriedade do Sr. JOSUE GONÇALVES DOS REIS, CPF: 329.865.802-20, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, usando como fundamento legal o disposto no inciso X do art. 24 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:

Diante do exposto, a escolha do imóvel de propriedade do Sr. JOSUE GONÇALVES DOS REIS, CPF: 329.865.802-20, foi justificada pela documentação apresentada, tendo atendido aos requisitos exigidos pelo inciso X, art. 24, da Lei 8.666/93.

A recomendação presente no Parecer Preliminar para que o Termo de Ratificação fosse publicado na imprensa oficial dentro do prazo estabelecido pelo art. 26, da lei 8.666/93, não foi atendida. No dia 03 de janeiro de 2023, foi confeccionado e assinado o contrato nº 20230020, cuja especificação encontra-se abaixo:

- Contrato nº 20230020 – R\$ 24.000,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o Sr. JOSUE GONÇALVES DOS REIS.

O referido contrato foi assinado no dia 03 de janeiro de 2023 e publicado no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2023.

3. Recomendações

Com base no exposto a cima, e no que prevê o inciso VI, Art. 5º da Lei Municipal nº 1.532/2005, esta controladoria Interna vem, neste parecer:

RECOMENDAR a atual Autoridade Ordenadora de Despesas do Município, para que observe e cumpra com rigor os prazos estabelecidos em lei e em regulamentos para os atos administrativos de sua competência.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo administrativo de Dispensa de licitação nº 7/2022-2212002, que tem por objeto a locação de imóvel destinado a Sala de Recursos Multifuncionais, localizado na Vila Nova – zona rural do município de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 13 de fevereiro de 2023.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 030/2021